




PORTARIA Nº 261/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Faustino Porto, no trecho compreendido entre a Avenida engenheiro Domingos Ferreira por uma extensão de 16:00 metros, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a Rua Francisco da Cunha;
- II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 28 de novembro de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de novembro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

